



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano II • Nº 1084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Portaria Nº 095/2021 de 29 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor.
- **Portaria Nº 096/2021 de 29 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor.
- **Portaria Nº 097/2021 de 29 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 095/2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

CONSIDERANDO que a Sr.^a **GELCINA TELES DE AMORIM**, Matrícula 1073, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um período de Licença Prêmio a Sr.^a **GELCINA TELES DE AMORIM**, Professora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 03 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 096/2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

CONSIDERANDO que o Sr. **ELVIS SANTOS DE ALMEIDA**, Matrícula 1418, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um período de Licença Prêmio ao Sr. **ELVIS SANTOS DE ALMEIDA**, Professor, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 03 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 097/2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

CONSIDERANDO que a Sr.^a **VALCY ANDRADE DA SILVA**, Matrícula 1117, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um período de Licença Prêmio a Sr.^a **VALCY ANDRADE DA SILVA**, Professora, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 03 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com